



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

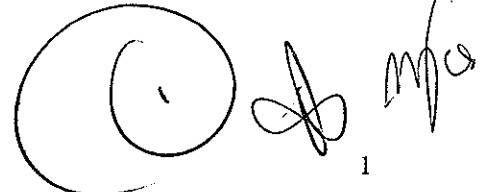
**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº 002/2007 CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DE SANTA CATARINA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON - FAHECE, COM  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE  
ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde, Tânia Maria Eberhardt, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - OS-FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Tertuliano Xavier de Brito, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Murilo Xavier Flores, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto deste T.A consiste na inclusão ao plano de trabalho previsto na cláusula sexta do contrato de gestão nº 02/2007, o qual passará a contemplar a implantação do terceiro turno do serviço de radioterapia no CEPON, o custeio do medicamento Imatinib<sup>®</sup> fornecido ao paciente Carlós Henrique Alexandre Walter e a autorização para contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação dos projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro para as obras de ampliação do centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva e central de materiais esterilizados.

Subcláusula única: Resta alterado o anexo I do plano de trabalho constante do 16º Termo Aditivo, visto que a indicação das metas constantes no item "Radioterapia/Radiocirurgias - Procedimentos/Tratamentos/Campos – SIA" do Plano de Trabalho passarão de 96.000 para 128.000 procedimentos/campos/ano a partir do mês de início do funcionamento do 3º Turno do Serviço de Radioterapia no Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON.



1



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

No prazo de 30 dias a partir da assinatura deste Termo Aditivo, a EXECUTORA deverá colocar em funcionamento o 3º Turno do Serviço de Radioterapia no Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON:

I - No que se refere à Sistemática de Pagamento, fica aditado ao montante total devido pelo ÓRGÃO SUPERVISOR à EXECUTORA, a título de custeio anual, o valor de R\$ 1.391.501,28/ano (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos).

II- Desse montante, o correspondente a R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) deverá ser pago imediatamente após a assinatura deste Termo Aditivo, servindo para cobrir os custos necessários a implantação do 3º Turno do Serviço de Radioterapia, à título de aquisição de equipamentos para montagem de estrutura anestésica para atendimento das demandas de radioterapia infantil com aparelho de anestesia, monitor multiparâmetro, bombas de infusão e jogo laringoscópico.

III- O restante corresponde ao valor necessário para o custeio das despesas operacionais e de pessoal decorrentes da implantação do 3º Turno do Serviço de Radioterapia, no período de um ano, conforme detalhado na planilha anexa. Assim, a partir do mês de início de funcionamento do 3º Turno do Serviço de Radioterapia, será acrescido o valor de R\$ 105.708,44 (cento e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) nas parcelas mensais de custeio do Contrato de Gestão.

IV- A partir do mês de início do funcionamento do 3º Turno do Serviço de Radioterapia no Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, as metas constantes no item “Radioterapia/Radiocirurgias - Procedimentos/Tratamentos/Campos – SIA” do Plano de Trabalho passarão de 96.000 para 128.000 procedimentos/campos/ano.

V- Para fins de avaliação dos relatórios a serem apresentados pela EXECUTORA à CAF, a aferição do alcance das metas do período correspondente realizar-se-á da seguinte forma: verificar-se-á se o número de atendimentos realizados no período, em cada mês que compõe o relatório, que deve corresponder a um doze avos da meta anual em vigor, no respectivo período.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

A fim de atender a Decisão Judicial nº 5004013-7420124047214 que determinou ao Estado de Santa Catarina o fornecimento do medicamento Imatinib® para o paciente Carlos Alexandre Walter, será ressarcido pelo SUPERVISOR à EXECUTORA o valor de R\$ 6.567,88 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao fornecimento do medicamento nos meses de maio e junho de 2013.

## **CLÁUSULA QUARTA**

A EXECUTORA fica autorizada a realizar a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação dos projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro para as obras de ampliação do centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva e central de materiais esterilizados do CEPON – Centro de Pesquisas Oncológicas, em área de aproximadamente 1.500m<sup>2</sup>, com vistas à manutenção do credenciamento/habilitação do CEPON como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON em decorrência da prestação de assistência integral e de qualidade aos pacientes oncológicos, consoante diretrizes preconizadas pela Portaria 741, de 19/12/2005 nos termos da cláusula terceira, item IV do Contrato de Gestão.



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

I- O Órgão SUPERVISOR repassará o valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) à executora, a título de custeio do serviço citado no caput deste, em uma única parcela a ser disponibilizada no mês de outubro de 2013.

**CLÁUSULA QUINTA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 100/223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA**

Este Termo entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Florianópolis, 14 de Outubro de 2013.

  
**TÂNIA MARIA EBERHARDT**  
Secretária de Estado da Saúde

  
**MURILO XAVIER FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

  
**TERTULIANO XAVIER DE BRITO**  
Presidente da OS – FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:

  
DRA. MARIA TEREZA E. SCHÖELLER

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** CLAUDENIR ARALDI  
**OBJETO:** locação de (02) duas vagas de garagem, localizada no Edifício Royal Business Center, situado na Rua Osmar Cunha, nº 260, Bairro Centro, Florianópolis/SC.  
**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais.  
**DO VALOR ANUAL:** R\$ 11.620,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)  
**DA VIGÊNCIA:** Alteração do prazo de vigência do Contrato, com o acréscimo de 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.  
**Assinado em 13/12/2013.** Eduardo Deschamps pela SED e Claudenir Araldi pela Empresa.  
**Florianópolis, 13 de dezembro de 2013.**  
**Eduardo Deschamps**  
**Secretário de Estado da Educação**  
 Cod. Mat.: 163531

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 141/2011-CC 59/2011-PL 64/2011 - SGP-e: 13176/2013**

O Secretário de Estado da Educação comunica a retificação do valor descrito na Cláusula Terceira do Objeto e sua Execução, tendo em vista o erro material presente no valor inicial do contrato, vez que a Empresa Tallent Construtora de Obra Ltda, apresentou a proposta erroneamente no valor de R\$ 5.443.990,49 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) sendo que o correto é o que consta no orçamento e no cronograma no valor de R\$ 5.433.990,49 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa reais, quarenta e nove centavos). Não houve reflexos financeiros.  
**Florianópolis, 13 de dezembro de 2013.**  
**Eduardo Deschamps**  
**Secretário de Estado da Educação**  
 Cod. Mat.: 163517

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**VIGESIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 92/2009 - CC 186/2008 - PL- 198/2009 - SGP-e: 11933/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de guarda e vigilância orgânica para Secretaria de Estado da Educação.  
**DA VIGÊNCIA:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, com início da vigência em 01/01/2014 e término em 30/06/2014.  
**Assinado em 13/09/2013.** Eduardo Deschamps pela SED e DILM Wanderley Berger pela Empresa.  
**Florianópolis, 13 de dezembro de 2013.**  
**Eduardo Deschamps**  
**Secretário de Estado da Educação**  
 Cod. Mat.: 163511

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2011 - PR 091/2010 - PL- 070/2010 - SGP-e: 13246/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica para Secretaria de Estado da Educação.  
**DA VIGÊNCIA:** Prorrogado o prazo do Contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.  
**Assinado em 13/12/2013.** Eduardo Deschamps pela SED e Arlete Mendes Ramos pela Empresa.  
**Florianópolis, 13 de dezembro de 2013.**  
**Eduardo Deschamps**  
**Secretário de Estado da Educação**  
 Cod. Mat.: 163508

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2013 - PR 15/2013 - PL- 29/2013 SGP-e: 13240/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral e simples, com cobertura de peças, em 04 (quatro) elevadores, para atender as necessidades do Edifício do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.  
**DO VALOR ANUAL:** R\$ 19.946,16 (dezenove mil, novecentos

e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)  
**DA VIGÊNCIA:** Alteração do prazo de vigência do Contrato, com início de prorrogação em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.  
**Assinado em 13/12/2013.** Eduardo Deschamps pela SED e Mário Augusto da Silva Fatori e Paula Machado de Aquino pela Empresa.

**Florianópolis, 13 de dezembro de 2013.**  
**Eduardo Deschamps**  
**Secretário de Estado da Educação**  
 Cod. Mat.: 163533

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO SEF/NEC Nº 007/2010 ESPÉCIE:** Termo Rescisão ao Contrato nº 007/2010. Processo Licitatório - Inexigibilidade nº 002/2010. Partes: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Nec Latin América S.A, como Contratada. **OBJETO:** A presente rescisão tem como motivação, a desativação das centrais telefônicas de PABX, modelo NEAX 2400 IMS-CL, instaladas nas unidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda, em razão da implantação da Rede Convergente de Comunicação do Governo do Estado de Santa Catarina.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XII do art. 78, combinado com o inciso I do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. SGP/SEF nº 00026477.

**ASSINATURA:** 09/12/2013. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Marcos Gavazzoni, pelo Contratante, e Luiz Gonzaga Villela Neto e Manoel Roberto Gonçalves Siero, pela Contratada.

Cod. Mat.: 163450

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**Origem:** PE Nº 039/2013 - Objeto: Higiene e Material de Limpeza AF nº 008/2013 - Contr: ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME Item 2 Copo Plástico, descartável - Quant.: 120; Preço Total: R\$ 277,20 Item 32 Fósforo p/ uso doméstico - Quant.: 12; Preço Total: R\$ 2,04 /Valor Contratado: R\$ 279,24  
**Assinatura:** 12/12/2013 Credito Orçamentário: 339030 Fonte: 100  
**Pelo Contratante:** Valdir Vital Cobalchini  
**Pela Contratada:** Leonardo Camilo Inácio  
**CIG Nº:** SIE 2626/2013

Cod. Mat.: 163195

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2013TR004615**  
**CONVENIENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conjuntamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** Auxiliar na ampliação e readequação do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen.  
**VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 41.564.400,14 (quarenta e um milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais e quatorze centavos) por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 1.193.885,49 (um milhão e cento e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) no exercício financeiro do corrente ano, R\$ 20.715.452,55 (vinte milhões e setecentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) previstos para o exercício financeiro de 2014 e R\$ 19.655.062,10 (dezenove milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais e dez centavos) previstos para o exercício financeiro de 2015, em 20 (vinte) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0378 - 012191 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2013000045, Fonte dos Recursos: 0191, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 23760, de 11/12/2013, constante no processo SES23154/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2015, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2013. **SIGNATÁRIO:** Tânia Maria Eberhardt, pela SES, Claudir Maciel, pela SDR e Sandra Pedrinha Zanotto, pelo Instituto.  
 Cod. Mat.: 163377

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o seguinte Termo Aditivo:  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Secretária de Estado da Saúde Sra. Tânia Eberhardt.  
**Objeto:** 5ª TA ao Contrato 428/2012 CV 010/2012, SES

60306/2011, celebrado entre a empresa Engense Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda.

**Prorrogação de Prazo:** 60 (sessenta) dias.  
**Novo prazo contratual:** 03/02/2014

Cod. Mat.: 163380

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FAHECE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.**

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929/2004, e alterações posteriores, tomam público:

**OBJETO:** Consiste na inclusão ao plano de trabalho previsto na cláusula sexta do contrato de gestão nº 02/2007, o qual passará a contemplar a implantação do terceiro turno do serviço de radioterapia no CEPON, o custeio do medicamento Imatinib® fornecido ao paciente Carlos Henrique Alexandre Walter e a autorização para contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação dos projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro para as obras de ampliação do centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva e central de materiais esterilizados.

**VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 100/223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Tânia Maria Eberhardt - Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tertuliano Xavier de Brito - Presidente da Organização Social - FAHECE; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 14 de outubro de 2013.

**TÂNIA MARIA EBERHARDT**

Secretária de Estado da Saúde

**MURILLO FLORES**

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 162965

**ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1221/2013**

**Justificativa:** Na confecção da Ata de Registro de Preços, foi feita a alteração da unidade do item 09, de grama para peça, conforme conversão feita na planilha de lances a folha 426 dos autos. No ato do recebimento do referido item, a Gerência de Bens Regulares constatou que não é possível efetuar a entrada do item no sistema de Gerenciamento de Materiais e Medicamentos (SGM2), em virtude da divergência na unidade de medida. Salientamos que o valor unitário será alterado de peça para grama, mas o valor total da Ata permanece sem alteração. Sendo assim faz-se necessária a retificação.  
**Processo PSES 35077/2013.**  
**Pregão Presencial:** 1835/2013.  
**Empresa:** Nutral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda.

**ONDE SE LÊ:**

Item 09 - Valor unitário: R\$ 8,56 - Quantidade Licitada: 2.400

**LEIA-SE:**

Item 09 - Valor unitário: R\$ 0,0214 - Quantidade Licitada: 960.000  
 Cod. Mat.: 163448

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**ATA 1597/2013, Pregão Presencial 2285/2013, PSES 39456/2013.**  
**Empresa:** Biotronik Comercial Médica Ltda.

Item 09 - Valor unitário: R\$ 499,14 - Quantidade Licitada: 33

Item 10 - Valor unitário: R\$ 499,14 - Quantidade Licitada: 66

Cig: 50201/2013

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: [WWW.portaldecompras.sc.gov.br](http://WWW.portaldecompras.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 163452

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**ATA 1645/2013, Pregão Presencial 2057/2013, PSES 39638/2013.**  
**Empresa:** Vital Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

Item 23 - Valor unitário: R\$ 1.800,00 - Quantidade Licitada: 36

Cig: 45198/2013

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: [WWW.portaldecompras.sc.gov.br](http://WWW.portaldecompras.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 163456